

Câmara Municipal de Cabedelo-PB

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do

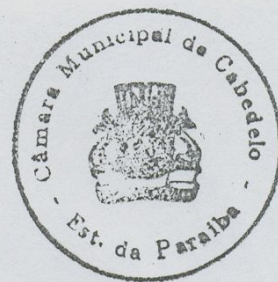
dia: 16 / 06 / 90

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



LEI Nº 567/90

Reajusta vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de Cabedelo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reajustados ficam os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo-Pb, de conformidade com as Tabelas I, II e III, do Anexo I e Função Gratificada, partes integrantes desta Lei;

Art. 2º - Fica atribuída ao Chefe de Setor, Administrador Escolar, Administrador Escolar Adjunto, Supervisor Escolar e Orientador Escolar, uma gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base do servidor;

Art. 3º - Todos os cargos de Provimento Efetivo e de Comissão, ficam classificados, de acordo com as tabelas anexas;

Art. 4º - A gratificação de produtividade (pô de giz), fica elevada em 50% (cincoenta por cento), incidente sobre o percentual atual, definido pela Lei 543/90;

Art. 5º - Os cargos comissionados passam a ter uma representação de 200% (duzentos por cento), incidente sobre o vencimento do cargo;

Art. 6º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 23.625.450,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros), e a promover o remanejamento das dotações orçamentárias que se fizer necessário;

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos pecuniários a partir de 1º de junho de 1990.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1990.

SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

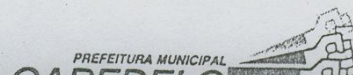
-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

C.R. 008.782.784 - 00

Releito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TABELA I - ANEXO I

"CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

SÍMBOLO	C A R G O S	V A L O R E S		A T U A I S		V A L O R E S P R O P O S T O S	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
CC-1	CHEFE DE GABINETE.....	3.301,55	3.301,55	3.301,55	8.000,00	16.000,00	16.000,00
CC-1	ASSESSOR ESPECIAL.....	3.301,55	3.301,55	3.301,55	8.000,00	16.000,00	16.000,00
CC-1	ASSESSOR JURÍDICO.....	3.301,55	3.301,55	3.301,55	8.000,00	16.000,00	16.000,00
CC-1	SECRETÁRIO.....	3.301,55	3.301,55	3.301,55	8.000,00	16.000,00	16.000,00
CC-1	TESOUREIRO.....	3.301,55	3.301,55	3.301,55	8.000,00	16.000,00	16.000,00
CC-1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.....	3.301,55	3.301,55	3.301,55	8.000,00	16.000,00	16.000,00
CC-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	2.311,06	2.311,06	2.311,06	6.000,00	12.000,00	12.000,00
CC-3	COORDENADOR DE DIVISÃO.....	1.650,77	1.650,77	1.650,77	5.000,00	10.000,00	10.000,00
CC-3	ENGENHEIRO CIVIL.....	1.650,77	1.650,77	1.650,77	5.000,00	10.000,00	10.000,00
CC-3	ARQUITETO.....	1.650,77	1.650,77	1.650,77	5.000,00	10.000,00	10.000,00
CC-4	CAIXA EXECUTIVO.....	1.485,65	1.485,65	1.485,65	4.500,00	9.000,00	9.000,00
CC-4	ADM. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.....	1.485,65	1.485,65	1.485,65	4.500,00	9.000,00	9.000,00
CC-5	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO.....	1.320,58	1.320,58	1.320,58	4.000,00	8.000,00	8.000,00
CC-6	INSPECTOR DE SEGURANÇA.....	1.155,50	1.155,50	1.155,50	2.500,00	5.000,00	5.000,00

GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (Anexo I - Lei nº 525/89, de 03/11/89)



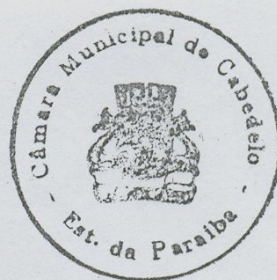


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

"FUNÇÃO GRATIFICADA"

C A R G O	GRATIFICAÇÃO	INCIDÊNCIA
CHEFE DE SETOR..... ADMINISTRADOR ESCOLAR..... ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO..... SUPERVISOR ESCOLAR..... ORIENTADOR ESCOLAR..... DIRETOR DE ESCOLA.....	100 %	VENCIMENTO BASE

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Anexo II - Lei nº 525/89, de 03/11/89)

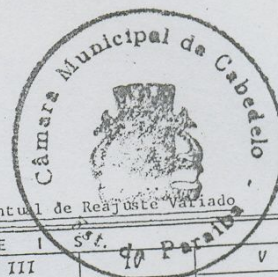


[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TABELA II - ANEXO I
"CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO"



CLASSE	C A R G O (S)	PERCENTUAL MÉDIO	VENCIMENTO SITUAÇÃO	N Í V E I				
				I	II	III	IV	V
01	Atendente de Portaria.....	233,07 %	ATUAL PROPOSTO	825,76	949,62	1.092,06	1.255,87	1.444,25
	Continuo.....			3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30
	Auxiliar de Serviço.....							
	Guia Turístico Merim.....							
02	Vigilante.....	234,44 %	ATUAL PROPOSTO	904,56	1.040,24	1.196,28	1.375,72	1.582,08
	Jardineiro.....			3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53
03	Assistente Administrativo.....	260,99 %	ATUAL PROPOSTO	921,84	1.060,12	1.219,14	1.402,01	1.612,31
	Auxiliar Administrativo.....			3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53	5.314,68
	Datilógrafo.....							
	Auxiliar de Laboratório.....							
	Auxiliar de Enfermagem.....							
04	Atendente de Enfermagem.....	283,87 %	ATUAL PROPOSTO	953,60	1.096,64	1.261,14	1.450,31	1.667,86
	Agente Fiscal Auxiliar.....			3.993,00	4.392,30	4.831,53	5.314,68	5.846,15
05	Monitor Educacional.....	163,80 %	ATUAL PROPOSTO	1.526,37	1.755,33	2.018,63	2.321,42	2.669,63
	Monitor de Pesca Artesanal.....			4.392,30	4.831,53	5.314,68	5.846,15	6.430,76
06	Guarda Municipal.....	328,17 %	ATUAL PROPOSTO	1.034,45	1.189,62	1.368,06	1.573,27	1.809,26
	Agente Administrativo.....			4.831,53	5.314,68	5.846,15	6.430,76	7.073,83
07	Guia Turístico Junior.....	300,04 %	ATUAL PROPOSTO	1.224,05	1.407,66	1.618,81	1.861,63	2.140,87
	Auxiliar Bibliotecário.....			5.314,68	5.846,15	6.430,76	7.073,83	7.781,21
08	Secretária Adjunta.....	305,23 %	ATUAL PROPOSTO	1.322,56	1.520,94	1.749,08	2.011,44	2.313,16
	Eletricista.....			5.846,15	6.430,76	7.073,83	7.781,21	8.559,33
	Motomista.....							
	Tratorista.....							
	Secretária Executiva.....							
09	Técnico de Nível Médio.....	332,46 %	ATUAL PROPOSTO	1.362,74	1.567,15	1.802,22	2.072,55	2.383,43
	Fiscal de Obras.....			6.430,76	7.073,83	7.781,21	8.559,33	9.415,26
	Administrador de Imóveis.....							
	Técnico em Contabilidade.....							
10	Auxiliar de Tesouraria.....	233,97 %	ATUAL PROPOSTO	1.941,78	2.233,05	2.568,01	2.953,21	3.396,19
	Técnico em Construção Civil.....			7.073,83	7.781,21	8.559,33	9.415,26	10.356,79
	Bibliotecária.....							
	Assistente Tec. Administrativo.....							
11	Interprete.....	210,34 %	ATUAL PROPOSTO	2.298,55	2.643,33	3.039,83	3.495,80	4.020,17
	Agente Fiscal.....			7.781,21	8.559,33	9.415,26	10.356,79	11.392,47
	Tec. de Nível Superior.....							
	Médico.....							
	Cirurgião Dentista.....							
	Enfermeira.....							
	Bioquímico.....							
	Fisioterapeuta.....							
	Nutricionista.....							
	Assistente Social.....							
	Psicólogo.....							

GRUPOS OCUPACIONAIS: ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, OBRAS E URBANISMO, SAÚDE PÚBLICA, PROMOÇÃO SOCIAL, OPE-
RAÇÕES MOTORIZADAS, SEGURANÇA E ORDEM SOCIAL, ATIVIDADES CULTURAIS, ATIVIDADES PESQUEIRAS E EDUCAÇÃO E CULTU-
RA. (Anexos III, III-A,B,C,D,E,F,G,H e I, da Lei nº 525/89, de 03/11/89, publicada no Diário Oficial do Esta-
do em 07/11/89 - Instituição do Plano de Cargos e Salários)

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CADEDELO



TABELA III - ANEXO I

"CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO"

Percentual de Reajuste Variado

CLASSE	C A R G O (S)	PERCENTUAL MÉDIO	VENCIMENTO SITUAÇÃO	N Í V E I S				
				I	II	III	IV	V
MAG.1	Professor.....	231,05 %	ATUAL PROPOSTO	1.339,14 4.865,00	1.540,01 5.351,50	1.771,01 5.886,65	2.036,66 6.475,32	2.342,16 7.122,85
MAG.2	Professor.....	248,04 %	ATUAL PROPOSTO	1.406,10 5.351,50	1.617,02 5.886,65	1.859,57 6.475,32	2.138,50 7.122,85	2.459,28 7.835,14
MAG.3 ADM.1 ADJ.1 SUP.1	Professor..... Administrador Escolar..... Administrador Escolar Adjunto.... Supervisor Escolar.....	229,11 %	ATUAL PROPOSTO	1.639,72 5.886,65	1.885,68 6.475,32	2.168,53 7.122,85	2.493,81 7.835,14	2.867,88 8.618,65
MAG.4 ADM.2 ADJ.2 SUP.2 ORIENT.1	Professor..... Administrador Escolar..... Administrador Escolar Adjunto.... Supervisor Escolar..... Orientador Escolar.....	244,90 %	ATUAL PROPOSTO	1.721,11 6.475,32	1.979,28 7.122,85	2.276,17 7.835,14	2.617,59 8.618,65	3.080,23 9.480,52
MAG.5 ADM.3 ADJ.3 ORIENT.2	Professor..... Administrador Escolar..... Administrador Escolar Adjunto.... Orientador Escolar.....	260,59 %	ATUAL PROPOSTO	1.810,86 7.122,85	2.082,49 7.835,14	2.394,86 8.618,65	2.754,09 9.480,52	3.167,20 10.428,57
RE.1	Regente de Ensino.....	306,87 %	ATUAL PROPOSTO	856,16 3.800,00	948,58 4.180,00	1.132,27 4.598,00	1.302,11 5.057,80	1.497,43 5.563,58
RE.2	Regente de Ensino.....	326,27 %	ATUAL PROPOSTO	898,96 4.180,00	1.033,80 4.598,00	1.188,87 5.057,80	1.367,21 5.563,58	1.572,29 6.119,94
RE.3	Regente de Ensino.....	346,60 %	ATUAL PROPOSTO	943,84 4.598,00	1.085,42 5.057,80	1.248,23 5.563,58	1.435,46 6.119,94	1.650,78 6.731,93
RE.4	Regente de Ensino.....	367,86 %	ATUAL PROPOSTO	991,04 5.057,80	1.139,70 5.563,58	1.310,65 6.119,94	1.507,25 6.731,93	1.733,34 7.405,12
RE.5	Regente de Ensino.....	390,44 %	ATUAL PROPOSTO	1.040,00 5.563,58	1.196,88 6.119,94	1.375,40 6.731,93	1.581,71 7.405,12	1.818,97 8.145,63

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO (Anexo III- Letras J, L, M, N, O e P, da Lei nº 525/89, de 03/11/89, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/89 - Instituição do Plano de Cargos e Salários)

[Handwritten signature]

